
S.R. DA SAÚDE

Portaria n.º 41/2009 de 6 de Janeiro de 2009

Em 30 de Dezembro de 2008, por despacho do Secretário Regional da Saúde é atribuído, à Saudaçor – Sociedade Gestora de Recursos e Equipamentos da Saúde dos Açores, S.A., para gestão do subsídio, a verba, no valor de 11.210,30 € (Onze Mil e Duzentos e Dez Euros e Trinta Cêntimos), correspondente ao investimento, em obras de remodelação por parte da Unidade de Saúde da Ilha de São Jorge.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 – Despesas do Plano, Programa 16 – Desenvolvimento de Infra-Estruturas e do Sistema de Saúde, Sub-Divisão 2 – Alínea A) – Classificação Económica 08.01.01.

30 de Dezembro de 2008. - O Secretário Regional da Saúde, *Miguel Fernandes Melo de Sousa Correia*.